



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

RESOLUÇÃO N.º 182/CONSUN/2022

Autoriza o curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de **Terapia Ocupacional**, Bacharelado, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc Joaçaba.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a criação do Curso de **Terapia Ocupacional**, Bacharelado, e aprovar o seu Projeto Pedagógico, para ser oferecido na modalidade presencial, na Unoesc Joaçaba, com 40 vagas, nos termos do Parecer n.º 169/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário**